DECRETO Nº6.150, DE 03 DE MARÇO DE 2023.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e as disposições contidas na Lei Municipal nº5.115, de 03 de março de 2023.

DECRETA:

Art.1º - Nos termos da Lei Municipal nº5.115, de 03 de março de 2023, fica a aberto no Orçamento do exercício financeiro de 2023, Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais), observadas as seguintes classificações institucional, funcional programática e econômica, aberta:

09.00 – SM DE SAÚDE
09.03 – ATENÇÃO BÁSICA
10.301.0079.1.025 – ATENÇÃO BÁSICA – INVESTIMENTO
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações (Ficha).....R$ 350.000,00
FONTE DE RECURSO: 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 3000000 – Saúde

Art. 2º - O valor do Crédito Adicional aberto no artigo 1º desta Lei, será coberto com o recurso financeiro oriundo de credito especial, conforme disposto no Inciso III do artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. .

Art. 3° - Para cumprimento do disposto neste Decreto, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal

09 – SM DE SAÚDE
09.04 – ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
10.302.0079.2.023 – BLOCO MAC – CENTRO DE ATEND. CAPS/SAUDE MENTAL
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (Ficha 276).....R$ 32.130,00
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculado
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 3020001- Média e Alta Complexidade

09 – SM DE SAÚDE
09.04 – ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
10.302.0079.2.023 – BLOCO MAC – CENTRO DE ATEND. CAPS/SAUDE MENTAL
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (Ficha 277).....R$ 21.627,88
FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 3100000 Saúde Geral

09 – SM DE SAÚDE
09.04 – ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
10.302.0079.2.106 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (Ficha 278).....R$ 252.898,83
FONTE DE RECURSO: 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculado
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 3020001- Média e Alta Complexidade

09 – SM DE SAÚDE
09.04 – ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL
10.302.0079.2.106 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais (Ficha 279).....R$ 35.000,00
FONTE DE RECURSO: 01 - Tesouro
CÓDIGO DE APLICAÇÃO: 3100000 Saúde Geral

Art. 3° - Para cumprimento do disposto neste Decreto, o Poder Executivo fica autorizado a compatibilizar o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias às alterações ora implementadas.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 03 DE MARÇO DE 2023.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal